



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 39290-000



LEI Nº 1.432, DE 27 DE JANEIRO DE 2004.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO
DA LEI Nº 1.429, DE 26/12/2003
(PLANO DE CARGOS E
SALÁRIOS) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São Romão aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei.

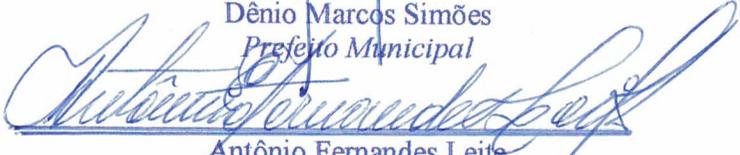
Artigo 1º - Os vencimentos iniciais dos cargos de provimento efetivo abaixo especificados ficam alterados nesta oportunidade, da forma a saber:

Cargos	Vencimentos Iniciais mensal	Nível
	R\$	
Auxiliar de Câmara Escura	460,00	2º grau completo
Técnico em Informática	650,00	2º grau completo
Orientador Educacional	900,00	Superior Completo

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 27 de janeiro 2004.


Dênio Marcos Simões
Prefeito Municipal


Antônio Fernandes Leite
Assessor Político Parlamentar